LEI Nº. 5.359 DE 11 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$1.011.666,70 – SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.011.666,70 (Um milhão, onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) para inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008, no Programa n° 0154 – "Aquisição de Máquinas e Equipamentos", com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Especial

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.01.20.606.0154.3223	449051	Equipamento e Material Permanente	1.011.666,70	1144*

1144 = Recurso Convênio MAPA – Aquisição de Maquinas e Equipamentos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito especial acima solicitado o saldo existente na conta bancária da Caixa Econômica Federal de n° 00647011-9, Agência Local código 0505.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração